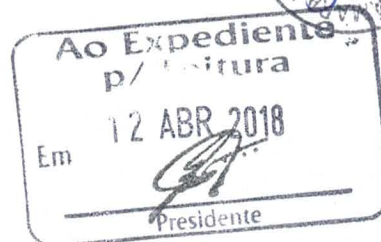




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº. 13 /2018.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

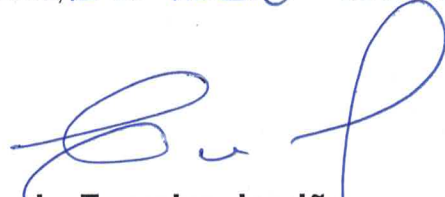
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Neilma Souza da Rosa Fontela**” a antiga Rua Projetada 2, localizada atrás do Posto de Gasolina Capixaba, em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de ABRIL de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Moradora de Conceição de Jacareí, nascida e criada no município.
Filha de Almerindo e Edith, trabalhou como merendeira na maior parte de sua vida nas escolas de C.de Jacareí.

Sua vida foi ceifada aos 33 anos pelo próprio marido, deixando dois filhos menores de idade.